

PORTARIA CFO-SEC-38, de 05 de outubro de 2020

O presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 4.324/64, de 14 de abril de 1964, regulamentada pelo Decreto-Lei nº 68.704, de 03 de junho de 1971, e ainda de acordo com o que prevê o Regimento Interno do Conselho Federal de Odontologia,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar Rodrigo Gomes Couto - Superintendente Executivo, como fiscal do Contrato nº 021/2020, decorrente do Processo CFO-25.231/2020 referente à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de auditoria de código fonte de aplicação; validação e teste do algoritmo criptográfico e função hash (sequência única de identificação de informática) utilizada na alteração da senha pelos usuários finais; garantias ao eleitor de que o voto é secreto; garantias ao eleitor de que seu voto realmente foi computado para o candidato escolhido; testes de performance e stress de sistema, validação e testes do ambiente de produção e testes de intrusão na aplicação Web Eleitoral.

Art. 2º. Designar Rafael Costa Bento - Assessor CCIV, para, na ausência do titular, desempenhar as atividades inerentes ao cargo.

Art. 3º. Dê-se ciência.

Brasília (DF), 05 de outubro 2020.

JULIANO DO VALE, CD
PRESIDENTE